



Ata do Júri N.º 2 – Ref.ª A (Admitidos e excluídos)

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, sendo cerca das 9 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia do Couço, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Área Funcional de Serviços Gerais, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Couço, a fim de apreciar as candidaturas.

1. – Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas recebidas até 28 de agosto de 2026. De acordo com o disposto no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos determinantes para a decisão sobre os métodos a aplicar, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. - Excluir os seguintes candidatos:

Nº interno de candidatura	Nome Completo	OBS.
JF/C_1	Flávia Cristina Alves da Silva	b)
JF/C_3	Fábio Manuel da Silva Cipriano	b)
JF/C_4	Luís Miguel da Luz Carapinha	d)
JF/C_5	Maria da Luz Felício	d)
JF/C_6	Nelson Miguel dos Santos Quintão	c)
JF/C_8	André Filipe Martins Alexandre	a)
JF/C_9	Adriana Carvalho dos Santos	a)

- a) Excluída/o - Ponto 9.1 do aviso de abertura – Formulário de candidatura sem assinatura ou formulário não enviado
- b) Excluída/o - Ponto 8.2.1 do aviso de abertura – Não possui habilitações literárias
- c) Excluída/o - Ponto 9.2 do aviso de abertura – Não apresenta certificado das habilitações literárias
- d) Excluída/o - Ponto 9.2 do aviso de abertura – Não apresenta *Curriculum vitae*

1.2. – Notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.



1.3. – Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:

Nº interno de candidatura	Nome Completo	OBS.
JF/C_2	Gualter Manuel Fontelas	Admitido
JF/C_7	Judite Pereira Galvão	Admitido

1.4. – Deliberou ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

2. – Mais informa o Júri que os candidatos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências).

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente _____

(Maria de Lurdes da Silva Alves Pascoal)

1º Vogal _____

(Tomé Alfredo da Silva)

2º Vogal _____

(Helena Margarida Estevão Fernandes)